PORTARIA Nº 48/2022

Barueri, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 73/2021, a partir de 25 de janeiro de 2022, devendo o servidor MARCELO FUSCO, matrícula nº. 001547, inscrito no CPF/MF sob o nº. 260.795.538-64, retornar ao órgão de origem a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE